



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



MOÇÃO Nº
(Do Deputado Robério Negreiros)

MOÇ 203 /2015

L I D O

Em, 10/9/15

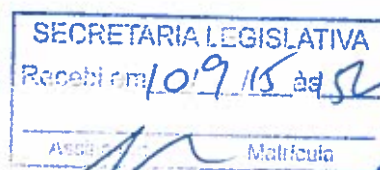
Secretaria Legislativa

**MANIFESTA VOTOS DE
CONGRATULAÇÕES AOS POLICIAIS
MILITARES DO PATAMO
Patrulhamento Tático Móvel –
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS À COMUNIDADE DO
DISTRITO FEDERAL AO LONGO DE
28 ANOS DE EXISTÊNCIA DA
COMPANHIA.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta **MOÇÃO**, para manifestar votos de congratulações aos policiais militares do PATAMO – *Patrulhamento Tático Móvel* – abaixo relacionados pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal ao longo dos 28 anos de existência da companhia:

CEL JAIR TEDESCHI
CEL NILDO JOÃO FIORENZA
CEL ALAIR GARCIA JÚNIOR
CEL JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA
CEL MÁRIO VIEIRA DE SOUZA
CEL MARCILON BACK DA SILVA
TC CARLOS RENATO MACHADO PAIM



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 203 /2015
Folha Nº 01



MAJ MILTON PEREIRA DE PAULA
MAJ FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS
MAJ JORGE LUIZ RAMOS
1º TEM FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO FILHO
ST IVES ALVES DE OLIVEIRA
ST ANTÔNIO DO ROSÁRIO NETO
ST LAUNÍLIO DE SOUSA OLIVEIRA
1º SGT PAULO NUNES DO Ó
1º SGT GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
1º SGT LENI CARLOS MONTEIRO
2º SGT JARBAS DE OLIVEIRA MADEIRA
3º SGT JORGE FELISBERTO DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 144 da Constituição Federal de 1988, a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Entre os órgãos responsáveis pelo exercício da segurança, encontra-se a Polícia Militar, encarregada do controle ostensivo e pela manutenção da ordem pública.

O PATAMO (Patrulhamento Tático Móvel) foi criado em 1987, depois do famoso "bardernaço" que ocorreu em Brasília naquele ano. Durante o evento do badernaço, observou-se a necessidade de se possuir na Polícia Militar uma tropa que fosse capaz, através de equipamentos e técnicas, de atender de forma emergencial ocorrências de distúrbio civil envolvendo um grande número de pessoas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Hoje em dia o PATAMO é responsável pelo controle de distúrbios civis, pelo transporte e escolta de grandes valores e atendimento de ocorrências de grande risco, além de ser a tropa utilizada pela Polícia Militar para reduzir o número de ocorrências em áreas de grande criminalidade.

Durante os 28 anos de sua existência, a companhia, através dos policiais que aqui se congratula, participou de grandes eventos na história da cidade, inclusive, recentemente, nos confrontos que existiram durante a copa das confederações.

Vale salientar que o PATAMO é, juntamente com o Choque Pesado, uma das companhias do Batalhão de Choque da Polícia Militar.

Para servir no PATAMO, o policial precisa frequentar um curso de 3 meses de duração onde o policial é preparado em várias técnicas que o capacitam para o atendimento das ocorrências específicas da companhia. No curso, o policial é levado ao extremo de sua capacidade física e mental, momento em que se conhece a capacidade do militar em lidar com as adversidades que lhe serão apresentadas durante o serviço.

Após formado, o Policial militar é tratado pelos outros companheiros como PATAMEIRO, título que recebe somente os cursados, que são todos identificados pela tatuagem do GRIFO que todos fazem após o término do curso.

Na mitologia grega o grifo (símbolo do Patamo) era um animal que possuía cabeça da águia (simbolizando a astúcia), corpo de leão (simbolizando a força) e cauda de dragão (simbolizando a sabedoria) sendo que este animal era o único capaz de proteger a cidade Grega de Tebas onde eram guardados todos os tesouros da Grécia.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



A atuação desses policiais ao longo desses 28 anos é digna de louvor, pois traz à tona um humanismo que por vezes nos falta. A atitude de doação à segurança do próximo e da sociedade como um todo, abrindo mãos, por vezes, de sua própria segurança é um dom nato e um verdadeiro talento.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado por estes profissionais à sociedade sendo altamente justificável este voto de congratulação, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das sessões, em setembro de 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 203/15.

Autoria: Deputado (a) Robério Negreiros (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 11/09/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 203 / 2015

Folha Nº 05 Paula